

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REG. PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2020.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM no dia 02 de fevereiro de 2021, DOU e Jornal Correio da Bahia. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: SOUZA E FREIRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI –ME, CNPJ/MF Nº 22.325.725/0001-92, localizada na Av. Vasco Neto, 185, bairro Centro, Ubaitaba – BA, 45.545-000, representada neste ato, pelo Sr. **José Wellington Freire Silva**, inscrito no CPF/MF Nº 529.717.165-20, portador da cédula de identidade Nº 352773510 – SSP/BA, residente na Rua Av. Presidente Vargas – Bairro Centro – Coaraci – BA – CEP 45.545-0

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Lote: 03 – Material Hidráulico						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para PVC frasco de 175g.	Unidade	50	AMANCO	19,90	R\$ 995,00
2	Adesivo plástico para PVC frasco de 850g	Unidade	30	AMANCO	44,80	R\$ 1.344,00
3	Barra de apoio reta em aço inox de 60 cm	Unidade	50	FORUSI	70,10	R\$ 3.505,00
4	Barra de apoio reta em aço inox de 90 cm	Unidade	50	FORUSI	79,70	R\$ 3.985,00
5	Boia tanque de 1/2.	Unidade	50	AMANCO	12,90	R\$ 645,00
6	Boia tanque de 3/4.”	Unidade	50	AMANCO	15,90	R\$ 795,00
7	Caixa d’água de fibra ou policarbonato, capacidade 1.000 litros, com tampa.	Unidade	50	FIBRASOL	289,00	R\$ 14.450,00
8	Caixa d’água de fibra ou policarbonato, capacidade 2.000 litros, com tampa.	Unidade	20	FIBRASOL	647,80	R\$ 12.956,00
9	Caixa plástica de descarga plástica completa	Unidade	100	CIPLA	41,80	R\$ 4.180,00
10	Cano de descarga tamanho padrão	Unidade	100	CIPLA	14,15	R\$ 1.415,00
11	Cap PVC branco para esgoto de 100 mm	Unidade	100	AMANCO	6,40	R\$ 640,00
12	Cap PVC branco para esgoto de 150 mm	Unidade	100	AMANCO	14,90	R\$ 1.490,00
13	Cap PVC branco para esgoto de 200 mm	Unidade	100	AMANCO	19,90	R\$ 1.990,00
14	Cap PVC branco para esgoto de 50 mm	Unidade	30	AMANCO	3,00	R\$ 90,00
15	Cap PVC branco para esgoto de 75 mm	Unidade	30	AMANCO	4,80	R\$ 144,00
16	Cap soldável em PVC de 20 mm.	Unidade	150	AMANCO	1,30	R\$ 195,00
17	Cap soldável em PVC de 25 mm.	Unidade	150	AMANCO	1,59	R\$ 238,50
18	Cap soldável em PVC de 32 mm.	Unidade	100	AMANCO	1,99	R\$ 199,00
19	Cap soldável em PVC de 50 mm.	Unidade	100	AMANCO	5,88	R\$ 588,00
20	Cap soldável em PVC de 60 mm.	Unidade	100	AMANCO	6,48	R\$ 648,00
21	Chuveiro elétrico, tipo ducha 22v/5500w.	Unidade	100	LORENZETTI	39,87	R\$ 3.987,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

22	Conjunto completo de metais para banheiro em aço inox.	Unidade	100	FORUSI	34,89	R\$	3.489,00
23	Curva em PVC branco para esgoto de 100 mm.	Unidade	100	AMANCO	17,94	R\$	1.794,00
24	Curva em PVC branco para esgoto de 50 mm.	Unidade	100	AMANCO	6,37	R\$	637,00
25	Curva em PVC branco para esgoto de 75mm.	Unidade	100	AMANCO	18,84	R\$	1.884,00
26	Curva soldável em PVC de 20 mm.	Unidade	100	AMANCO	2,09	R\$	209,00
27	Curva soldável em PVC de 25 mm.	Unidade	100	AMANCO	3,09	R\$	309,00
28	Curva soldável em PVC de 32 mm.	Unidade	100	AMANCO	5,88	R\$	588,00
29	Curva soldável em PVC de 50 mm.	Unidade	100	AMANCO	17,90	R\$	1.790,00
30	Curva soldável em PVC de 60 mm.	Unidade	100	AMANCO	19,90	R\$	1.990,00
31	Engate flexível, branco, medindo 30 cm.	Unidade	200	AMANCO	4,09	R\$	818,00
32	Engate flexível, branco, medindo 40 cm.	Unidade	200	AMANCO	4,98	R\$	996,00
33	Fita veda rosca 18mm x 25m.	Unidade	100	AMANCO	6,37	R\$	637,00
34	Frange em PVC soldável de 20 mm.	Unidade	50	AMANCO	8,37	R\$	418,50
35	Frange em PVC soldável de 25 mm	Unidade	50	AMANCO	12,46	R\$	623,00
36	Frange em PVC soldável de 32 mm	Unidade	50	AMANCO	13,46	R\$	673,00
37	Frange em PVC soldável de 50 mm	Unidade	50	AMANCO	24,90	R\$	1.245,00
38	Haste de plástico para chuveiro de ½"	Unidade	100	LORENZETTI	8,57	R\$	857,00
39	Joelho em PVC branco pra esgoto de 100 mm esgoto.	Unidade	200	AMANCO	7,98	R\$	1.596,00
40	Joelho em PVC branco pra esgoto de 150 mm esgoto.	Unidade	200	AMANCO	29,90	R\$	5.980,00
41	Joelho em PVC branco pra esgoto de 200 mm esgoto.	Unidade	200	AMANCO	34,89	R\$	6.978,00
42	Joelho em PVC branco pra esgoto de 50 mm esgoto.	Unidade	200	AMANCO	3,79	R\$	758,00
43	Joelho em PVC branco pra esgoto de 75 mm esgoto.	Unidade	200	AMANCO	5,58	R\$	1.116,00
44	Joelho em PVC soldável de 20 mm.	Unidade	150	AMANCO	1,20	R\$	180,00
45	Joelho em PVC soldável de 25 mm.	Unidade	150	AMANCO	1,90	R\$	285,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

46	Joelho em PVC soldável de 32 mm.	Unidade	150	AMANCO	2,00	R\$	300,00
47	Joelho em PVC soldável de 50 mm.	Unidade	150	AMANCO	5,50	R\$	825,00
48	Joelho em PVC soldável de 60 mm.	Unidade	150	AMANCO	15,00	R\$	2.250,00
49	Lavatório de louça para banheiro com coluna na cor branca.	Unidade	200	LOGASA	119,60	R\$	23.920,00
50	Luva lisa soldável de PVC de 20 mm.	Unidade	150	AMANCO	1,20	R\$	180,00
51	Luva lisa soldável de PVC de 25 mm.	Unidade	100	AMANCO	1,89	R\$	189,00
52	Luva lisa soldável de PVC de 32 mm.	Unidade	100	AMANCO	1,99	R\$	199,00
53	Luva lisa soldável de PVC de 50 mm.	Unidade	100	AMANCO	5,58	R\$	558,00
54	Luva lisa soldável de PVC de 60 mm.	Unidade	100	AMANCO	8,57	R\$	857,00
55	Luva LR soldável em PVC de 20 mm.	Unidade	100	AMANCO	1,19	R\$	119,00
56	Luva LR soldável em PVC de 25 mm.	Unidade	100	AMANCO	1,49	R\$	149,00
57	Nipe paralelo com rosca em PVC de 20 mm	Unidade	50	AMANCO	1,42	R\$	71,00
58	Nipe paralelo com rosca em PVC de 25 mm	Unidade	50	AMANCO	2,10	R\$	105,00
59	Parafuso de fixação, com bucha plástica p/ vaso sanitário.	Unidade	60	LIDER	2,10	R\$	126,00
60	Plug em PVC de rosca de 20 mm.	Unidade	100	AMANCO	1,09	R\$	109,00
61	Plug em PVC de rosca de 25 mm.	Unidade	50	AMANCO	0,60	R\$	30,00
62	Ralo sanfonado p/ banheiro.	Unidade	100	AMANCO	9,70	R\$	970,00
63	Redução em PVC branco para esgoto de 100 mm para 50 mm	Unidade	150	AMANCO	6,00	R\$	900,00
64	Redução em PVC branco para esgoto de 100 mm para 75 mm	Unidade	150	AMANCO	8,00	R\$	1.200,00
67	Redução em PVC soldável de 25 mm x 20 mm	Unidade	200	AMANCO	0,80	R\$	160,00
68	Redução em PVC soldável de 32 mm x 25 mm.	Unidade	200	AMANCO	1,69	R\$	338,00
69	Redução em PVC soldável de 50 mm x 32 mm	Unidade	100	AMANCO	3,59	R\$	359,00
70	Redução em PVC soldável de 60 mm x 32 mm	Unidade	100	AMANCO	6,28	R\$	628,00
71	Registro de pressão em metal de 20 mm	Unidade	100	ICO METAIS	35,00	R\$	3.500,00
72	Registro de pressão em metal de 25 mm	Unidade	100	ICO METAIS	45,00	R\$	4.500,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

73	Registro gaveta em metal de 20 mm	Unidade	100	ICO METAIS	30,00	R\$	3.000,00
74	Registro gaveta em metal de 20 mm	Unidade	100	ICO METAIS	30,00	R\$	3.000,00
75	Registro gaveta em metal de 25 mm	Unidade	100	ICO METAIS	35,00	R\$	3.500,00
76	Registro gaveta em metal de 32 mm	Unidade	100	ICO METAIS	40,00	R\$	4.000,00
77	Registro gaveta em metal de 32 mm	Unidade	100	ICO METAIS	40,00	R\$	4.000,00
78	Registro gaveta em metal de 50 mm	Unidade	100	ICO METAIS	60,00	R\$	6.000,00
79	Registro plástico, com esfera de 25 mm.	Unidade	100	AMANCO	13,50	R\$	1.350,00
80	Registro plástico, com esfera de 32 mm.	Unidade	100	AMANCO	16,60	R\$	1.660,00
81	Sifão sanfonado universal	Unidade	300	AMANCO	6,00	R\$	1.800,00
82	Spude de vedação de silicone para vaso sanitário, 38mmx40mm.	Unidade	80	AMANCO	5,00	R\$	400,00
83	T em PVC branco para esgoto de 100 mm.	Unidade	100	AMANCO	12,00	R\$	1.200,00
84	T em PVC branco para esgoto de 150 mm.	Unidade	80	AMANCO	35,00	R\$	2.800,00
85	T em PVC branco para esgoto de 200 mm.	Unidade	50	AMANCO	50,00	R\$	2.500,00
86	T em PVC branco para esgoto de 50 mm.	Unidade	100	AMANCO	7,50	R\$	750,00
87	T em PVC branco para esgoto de 75 mm.	Unidade	70	AMANCO	9,30	R\$	651,00
88	T LR soldável em PVC de 20 mm.	Unidade	100	AMANCO	2,80	R\$	280,00
89	T LR soldável em PVC de 25 mm.	Unidade	30	AMANCO	5,00	R\$	150,00
90	T LR soldável em PVC de 32 mm.	Unidade	60	AMANCO	7,00	R\$	420,00
91	T reduzido em PVC branco para esgoto de 150 mm para 100 mm	Unidade	60	AMANCO	40,00	R\$	2.400,00
92	T reduzido em PVC branco para esgoto de 200 mm para 100 mm	Unidade	60	AMANCO	45,00	R\$	2.700,00
93	T soldável em PVC de 20 mm	Unidade	100	AMANCO	1,60	R\$	160,00
94	T soldável em PVC de 25 mm	Unidade	100	AMANCO	1,90	R\$	190,00
95	T soldável em PVC de 32 mm	Unidade	100	AMANCO	2,20	R\$	220,00
96	T soldável em PVC de 50 mm	Unidade	100	AMANCO	9,00	R\$	900,00
97	T soldável em PVC de 60 mm	Unidade	100	AMANCO	15,00	R\$	1.500,00
98	Tampa p/ vaso sanitário, na cor branca.	Unidade	100	CIPLA	29,90	R\$	2.990,00
99	Torneira de metal inox articulada para pia de cozinha de 20mm	Unidade	100	ICO METAIS	79,00	R\$	7.900,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

100	Torneira de metal inox para pia de banheiro de 20 mm	Unidade	100	ICO METAIS	88,50	R\$	8.850,00
101	Torneira plástica para jardim de 20 mm	Unidade	100	VALEPLAST	4,70	R\$	470,00
102	Torneira plástica para lavanderia de 20 mm	Unidade	100	VALEPLAST	9,30	R\$	930,00
103	Tubo em PVC branco para esgoto de 100 mm esgoto.	Unidade	200	AMANCO	69,50	R\$	13.900,00
104	Tubo em PVC branco para esgoto de 150 mm esgoto.	Unidade	200	FORTLEV	183,00	R\$	36.600,00
105	Tubo em PVC branco para esgoto de 200 mm esgoto.	Unidade	150	FORTLEV	241,00	R\$	36.150,00
106	Tubo em PVC branco para esgoto de 50 mm esgoto.	Unidade	30	AMANCO	48,00	R\$	1.440,00
107	Tubo em PVC branco para esgoto de 75 mm esgoto.	Unidade	60	AMANCO	57,60	R\$	3.456,00
108	Tubo soldável em PVC de 20 mm	Unidade	80	FORTLEV	17,20	R\$	1.376,00
109	Tubo soldável em PVC de 25 mm	Unidade	60	FORTLEV	22,00	R\$	1.320,00
110	Tubo soldável em PVC de 32 mm	Unidade	50	FORTLEV	45,50	R\$	2.275,00
111	Tubo soldável em PVC de 50 mm	Unidade	30	FORTLEV	69,10	R\$	2.073,00
112	Tubo soldável em PVC de 60 mm	Unidade	30	FORTLEV	74,00	R\$	2.220,00
113	União soldável em PVC de 20 mm.	Unidade	15	FORTLEV	5,50	R\$	82,50
114	União soldável em PVC de 25 mm.	Unidade	15	FORTLEV	6,10	R\$	91,50
115	União soldável em PVC de 32 mm.	Unidade	15	FORTLEV	12,60	R\$	189,00
116	Válvula curta, para pia e lavatório.	Unidade	60	AMANCO	6,20	R\$	372,00
117	Válvula de sucção de metal de 32 mm para bomba d'água	Unidade	12	AMANCO	20,00	R\$	240,00
118	Válvula longa, para pia e lavatório.	Unidade	100	LUCONI	6,30	R\$	630,00
119	Vaso Sanitário de louça branca com caixa acoplada completa.	Unidade	20	MARI	249,00	R\$	4.980,00
120	Vaso Sanitário de louça simples na cor branca.	Unidade	30	MAR	118,00	R\$	3.540,00
121	Veda anel para vaso sanitário	Unidade	60	BLUKIT	8,70	R\$	522,00
TOTAL R\$						R\$	311.000,00

LOTE: 11 - Madeira (peça, ripão, caibros, etc)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caibro de madeira aparelhados de 6 cm x 3,5 cm	m	500	RUBIM	11,80	R\$ 5.900,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2	Peça de madeira aparelhados de 12 cm x 7 cm	m	500	RUBIM	24,00	R\$	12.000,00
3	Peça de madeira aparelhados de 15 cm x 7 cm	m	500	RUBIM	29,00	R\$	14.500,00
4	Peça de madeira aparelhados de 7 cm x 7cm	m	500	RUBIM	12,40	R\$	6.200,00
5	Ripa de madeira aparelhados 1,5 cm x 5 cm	m	800	RUBIM	4,80	R\$	3.840,00
6	Ripão de madeira aparelhados de 7 cm x 3 cm	m	1.500	RUBIM	5,40	R\$	8.100,00
7	Barrotes de madeira aparelhados de 5,5 cm x 4,5cm	m	500	RUBIM	13,30	R\$	6.650,00
8	Porta de madeira semi oca 0,60x2,10	und	20	M MARQUES	113,60	R\$	2.272,00
9	Porta de madeira semi oca 0,70x2,10	und	20	M MARQUES	114,40	R\$	2.288,00
10	Porta de madeira semi oca 0,80x2,10	und	20	M MARQUES	115,00	R\$	2.300,00
11	Janela de madeira 0,70cm	und	20	M MARQUES	144,50	R\$	2.890,00
12	Janela de madeira 0,80cm	und	20	M MARQUES	144,50	R\$	2.890,00
13	Janela de madeira 1,0m	und	20	M MARQUES	144,50	R\$	2.890,00
14	Janela de madeira 1,20m	und	20	M MARQUES	164,00	R\$	3.280,00
TOTAL R\$						R\$	76.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 007/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 17 de fevereiro de 2021

Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

SOUZA E FREIRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI –ME,
CNPJ/MF Nº 22.325.725/0001-92
(Fornecedor)
José Wellington Freire Silva
Representante

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com